



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS
COORDENAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 11/2014 de 15 de abril de 2014.

Dispõe sobre repactuação financeira para execução do Curso de Acolhimento como Prática de Produção de Saúde; Cuidador de Idosos; ATLS; Cursos em EAD (Curso Clima Organizacional, Gestão de Material e Patrimônio no Setor Público, Relação Interpessoal, Redação Oficial, Gestão de Resultados; Gestão de Pessoas); Curso Introdutório do SUS: Instrumentos de Gestão.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a proposta de repactuação de recursos financeiros apresentada na Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO, anexo.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião extraordinária realizada dia 15 de abril de 2014, na sala 04 da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a repactuação financeira - origem: PEP e PROFAPS para execução do Acolhimento como Prática de Produção de Saúde; Cuidador de Idosos; ATLS; Cursos em EAD (Curso Clima Organizacional; Gestão de Material e Patrimônio no Setor Público; Relação Interpessoal; Redação Oficial; Gestão de Resultados; Gestão de Pessoas); Curso Introdutório do SUS: Instrumentos de Gestão apresentada na Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO.

[Assinaturas manuscritas]



Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Josiane Araújo Franco

André Siqueira Maturus

Adourvi M. dos Santos

Maria Lucia de Oliveira Sousa

Dayane Ribeiro dos Santos

Valéria V. Aquino de Barros

Juliana Ramos Bruno

Grilly Ene Sette Antas

Kelly Cristina Gomes Alves

Guero Gonçalves

Simão Rodrigues Henriques de Sá

ANDRÉ VICENTE DA COSTA

Karina M. de L. Lima

Flávia Mendonça R. Santos